



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO
2º TRIMESTRE/2024

Cumprindo determinação contida nos artigos 67 a 69 da Lei Complementar nº 04, de 12 de novembro de 1990–Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e em atendimento ao cronograma de trabalho da Coordenadoria do Controle Interno, procedeu à auditoria na Câmara Municipal de Neópolis e a análise dos balancetes do referido órgão, no **Segundo Trimestre do exercício de 2024**, tendo a relatar o seguinte:

IDENTIFICAÇÃO

Órgão – CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
Presidente – Vereador LUÍS FERNANDO LIRA AMORIM
Período – ABRIL A JUNHO DE 2024

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas em exame, referente ao Trimestre de abril a junho do exercício de 2024, da responsabilidade do Sr. LUÍS FERNANDO LIRA AMORIM, Presidente da Câmara de Vereadores do Município e Neópolis, foi elaborada em obediência as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e legislação pertinente, estando composta do Relatório de Gestão, Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Anexos.

DO ORÇAMENTO

Foi orçado o valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para execução no exercício de 2024, através da LEI nº 1135, de 21 de dezembro de 2023, assim desdobrado:



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DA EXEUÇÃO DA DESPESA – até o 1º Trimestre 2024

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	AUTORIZAD A FINAL	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO ORÇAM. DISPONÍVEL
1	CÂMARA MUNIC. DE NEÓPOLIS	3.000.000,00	2.799.676,33	1.349.972,50	1.349.972,50	196.323,67
1001	AQ.DE MOB, EQUIP. E VEIC.P/CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2017	MANUT. DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	2.996.000,00	2.799.676,33	1.349.972,50	1.349.972,50	196.323,67
3130.41.00	Contribuições	0,00				0,00
3190.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	20.000,00	15.613,52	8.407,28	8.407,28	4.384,48
3190.11.00	Venc e vantagens Fixas Pessoal Civil	1.815.000,00	1.799.747,54	899.855,44	899.855,44	15.252,46
3190.13.00	Obrigações Patronais - INSS	350.000,00	350.000,00	69.472,47	69.472,47	0,00
3190.16.00	Outras Desp. Variáveis-P civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.92.00	Desp. de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00	Diárias Civil	165.000,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00	79.500,00
3390.30.00	Material de Consumo	58.000,00	33.276,56	20.572,01	20.572,01	24.723,44
3390.33.00	Passagens e Desp c/locomção	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390.35.00	Serv. de Consultoria	215.000,00	214.230,00	99.192,00	99.192,00	770,00
3390.36.00	Outros Serv.de Terceiros-P físicas	91.000,00	90.093,14	32.806,96	32.806,96	906,86
3390.39.00	Outros Serv. de Terc-P. Jurídica	115.000,00	94.890,00	63.298,75	63.298,75	20.110,00
3390.40.00	Serv. Tecnol. Inform. e Comunic. P. Jurídica	164.000,00	116.325,57	70.867,59	70.867,59	47.676,43
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390.92.00	Desp. De Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA.....	3.000.000,00	2.799.676,33	1.349.972,50	1.349.972,50	200.323,67
	DESPESA CORRENTE	2.996.000,00	2.799.676,33	1.349.972,50	1.349.972,50	196.323,67
	DESPESA DE CAPITAL	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA (Final):

- Despesa Corrente Autorizada Final: R\$ 2.996.000,00
- Despesa de Capital Autorizada Final: R\$ 4.000,00

DA ABERTURA DE CRÉDITO

Até o trimestre, houve abertura de Crédito Adicional, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), com cobertura de anulações da própria Câmara, não havendo modificação no valor total do orçamento autorizado.

Conforme especificações do quadro acima, a despesa empenhada atingiu o montante de R\$ 2.799.676,33 (dois milhões setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

setenta e seis reais, trinta e três centavos), as despesas liquidada e paga no valor de R\$ 1.349.972,50 (hum milhão, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais, cinquenta centavos), indicando um valor a pagas numa soma de R\$ 1.449.703,83 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e três reais, oitenta e três centavos), este referente a empenhos estimados e globais, para execução no decorrer do exercício.

DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Os Repasses Financeiros/Duodécimos transferidos recebidos da Prefeitura, até o trimestre, relativas a Duodécimos acumularam o montante de R\$ 1.458.919,86 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezenove reais, oitenta e seis centavos).

Além das transferências a título de Duodécimos, houveram transferências para fazer face a folha de pessoal INATIVOS, no valor acumulado até o trimestre de R\$ 8.407,28 (três mil seiscentos e três e doze centavos).

DA RECEITA E DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS/RESTITUÍVEIS

Além dos ingressos oriundos de Repasses Financeiros/Duodécimos, houveram registros de outras movimentações de ingressos e egressos extra orçamentárias, os quais, ao encerrar o trimestre, apresentaram saldo a recolher numa soma de R\$ 13,509,47 (treze mil, quinhentos e nove reais, quarenta e sete centavos), conforme quadro a seguir:

RECEITAS E DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
ESPECIFICAÇÕES	Saldo ex. Anterior	Ingressos/ Retenções	Egressos/ Recolhimentos	Saldo a Recolher
<u>Depósitos/Val. Restituíveis</u>	<u>0,00</u>	<u>280.425,51</u>	<u>266.916,04</u>	<u>13.509,47</u>
INSS	0,00	77.443,37	64.213,52	13.229,85
Imp. de Renda Retido Na fonte PF	0,00	88.679,46	88.679,46	0,00
Imp. de Renda Retido Na fonte PJ	0,00	7.664,05	7.664,05	0,00
INSS Prestação de Serviço	0,00	1.677,72	1.398,10	279,62
Emp. Caixa Econômica Federal	0,00	10.205,70	10.205,70	0,00
Empréstimo Banco Banese	0,00	92.474,04	92.474,04	0,00
Termo de Conduta TC	0,00	2.281,17	2.281,17	0,00
Total Geral	0,00	280.425,51	266.916,04	13.509,47



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

O total dos ingressos de Extraorçamentária, excluídos valores de Repasses Financeiros, importou em R\$ 280.425,51 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, cinquenta e hum centavos), com uma Despesa extraorçamentária de R\$ 266.916,04 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais, quatro centavos).

Conforme pode ser observado no Balancete Financeiro apresentou um saldo bancário transferido do exercício anterior no importe de R\$ 102.471,44 (cento e dois mil, quatrocentos e setenta e hum reais, quarenta e quatro centavos).

Destaca-se que somados os Repasses aos ingressos originados de valores restituíveis, os recursos geridos somaram R\$ 1.747.752,65 hum milhão, setecentos e quarente e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais, sessenta e cinco centavos).

Dos Balancetes Mensais

Os balancetes das competências que compreenderam o período, com os respectivos processos de despesa, foram analisados e os processos estão formalizados de acordo com a legislação pertinente.

DA FORMA DE PAGAMENTOS

Os pagamentos são efetuados mediante Crédito em Conta/Transferências Bancárias nominal com cópia, assinado pelo Presidente da Câmara e por representante da Tesouraria e/ou ordens de pagamento diretamente na conta e/ou transferência/depósito, em qualquer modalidade, sempre em favor do respectivo credor. Apenas após a conferência da entrega dos matérias ou serviços realizados.

DO CONTROLE FINANCEIRO

O Controle dos saldos bancários é feito através de Livro Conta corrente, em sistema informatizado.

O saldo bancário ao encerrar o trimestre da Conta Movimento foi R\$ 102.471,44 (cento e dois mil, quatrocentos e setenta e hum reais, quarenta e quatro centavos), conforme registra o Balancete Financeiro.


Franklin Nascimento Ramos
Controle Interno
CPF: 858.232.015-91



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

DOS BENS PATRIMONIAIS

Bens Móveis

Os bens móveis encontram-se devidamente identificados com plaquetas adequadas, arroladas em livro próprio, devidamente atualizado, bem como, identificados individualmente em fichas Patrimoniais. Até o trimestre, registra-se um saldo patrimonial de Bens Móveis, antes da depreciação acumulada, no valor de R\$ 134.833,13 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e treze centavos), com a seguinte movimentação:

Saldo inicial	Incorporações no exercício (+)	Baixas no decorrer do exercício (-)	Saldo ao encerrar o exercício
134.833,13	0,00	0,00	134.833,13
(-) Depreciação			42.591,44
BENS Móveis – após Depreciação			92.241,69

Bens Imóveis

Encontra-se registrado contabilmente em imóveis da Câmara, o valor de R\$ 179.175,11 (cento e setenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais, onze centavos).

Saldo inicial	Incorporações no exercício (+)	Baixas no decorrer do exercício (-)	Saldo ao encerrar o exercício
179.175,11	0,00	0,00	179.175,11

Veículos

A Câmara não possui veículo em seu patrimônio, porém, faz uso de 01 (um) veículo, tipo automóvel, com contrato de locação 08/2023 da Adesão a Ara de Registro de Preço 04/2023, no Pregão Presencial nº 12/2022, para atendimento aos serviços da Câmara.

Almoxarifado

As movimentações de materiais são feitas através de fichas adequadas, onde ficam identificados os saldos por item, ao encerrar o trimestre apresentou um saldo de R\$ 5.003,32 (cinco mil, três reais, trinta e dois centavos), as aquisições são reduzidas, com predominância o uso imediato, nas atividades da Câmara.

DO LIMITE COM GASTOS COM PESSOAL

O total de gastos com pessoal, despesas liquidadas, incluídos os subsídios de Vereadores; Remuneração dos servidores Ativos e excluídas as Obrigações Patronais, somaram o valor de R\$ 899.855,44 (oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, quarenta e quatro centavos), que comparado com o total dos Repasses Financeiros a título de Duodécimos para apuração do Limite de 70% dos gastos, foi apurado o percentual de 61,70% ($899.855,44 \div 1.458.919,86 = 61,70\%$), devidamente enquadrado às normas, com uma margem disponível de 8,30%.

O pagamento aos Vereadores baseou-se no cálculo mais restritivo, os 5% da Receita do Município (inciso VII do Art. 29 da CF.) a ser conferido assim que nos for encaminhado demonstrativo da Receita total do Município por parte do Poder Executivo; O limite de 30% dos subsídios de Deputados Estaduais foi devidamente obedecido e por com relação ao limite de 70% comparado com os repasses de Duodécimos, foi devidamente enquadrado, conforme demonstrado no parágrafo anterior.

Das Licitação/Contratos

No exercício de 2024, até o 2º trimestre foram efetivados 3 (três) contratos; 07 (sete) Aditamentos de Contratos e 03 (três) processos de Inexigibilidade, todos devidamente instruídos.

2.9 – Conclusão

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Neópolis, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento do Poder Legislativo, tendo a mesma exercido sua função específica de fiscalizadora e Legisladora. Bem como, cumpriu o que preceitua a Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais.

10-10-1950
10-10-1950
10-10-1950



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

3 – Do Parecer

Considerando que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração Patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisados, se apresentam de acordo com as disposições da Constituição; Lei de Responsabilidade Fiscal e da contabilidade pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as orientações técnicas e procedimentos contábeis constantes em Atos normativos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

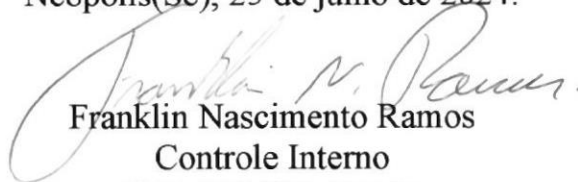
Através deste Relatório, procuramos evidenciar de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Destacamos ainda algumas ações realizadas nos principais segmentos de atuação do Poder Público, dando assim um panorama geral quanto a aplicação dos recursos públicos durante do Segundo trimestre.

Portanto, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes, mercedores de aprovação.

Este é o Relatório.

Neópolis(Se), 25 de julho de 2024.



Franklin Nascimento Ramos
Controle Interno
CPF: 858.232.015-91



Franklin Nascimento Ramos
Controle Interno
CPF: 858.232.015-91